



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 908 - DE 27 DE OUTUBRO DE 1993.

**EMENTA:** Aprova a doação feita à Universidade Federal do Pará, pelo Prof. Michael Anthony Lovell.

O **Reitor** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada dia 27.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará, pelo Professor Michael Anthony Lovell, de 01 (hum) Micro-Computador, 01 (hum) Drive e (01 (Huma) Impressora, devendo os mesmos serem incorporados ao Patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 20.683/93 - UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 1993.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração